

PORTARIA Nº 122/2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, os empregados públicos abaixo relacionados do exercício da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Jose Juneo Souto dos Santos	Santa Rita de Caldas	Condutor Socorrista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 11 de maio de 2018.

Varginha/MG, 05 de julho de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618